Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Relatório Nº 12/2024 – METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 15 de março de 2024.

Assunto: Relatório de Julgamento PE 02/2024 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de Alimentação (açúcar).

Senhor Diretor-Presidente,

1. CONTEXTO

1.1. Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1481ª Reunião Ordinária e autorização da realização da despesa pelo Sr. Diretor-Presidente (133108579), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de Alimentação (açúcar), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (133739376).

2. RELATO

2.1. No dia 05/03/2024, às 10:00, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (133957806), foram abertas as propostas das empresas listadas na Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (136047966).

2.2. Encerrada a etapa de lances, foram desclassificadas as empresas SSR EMPREENDIMENTOS LTDA e J R C PENHA COMERCIO E SERVICO, pelos motivos expostos no Termo de Julgamento supracitado.

2.3. Em seguida a licitante melhor classificada, para o item licitado, **NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, foi convocada a apresentar proposta ajustada ao valor ofertado na etapa de lances, e o fez tempestivamente (135456992 135457134).

2.4. Após análise da área técnica sobre a documentação da empresa foi aprovada, conforme Despacho – METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT (135585258).

2.5. Avaliada a habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, trabalhista e consulta aos cadastros públicos, quanto a possíveis impedimentos de licitar e contratar da empresa foi constatada que até a presente data a mesma encontra-se em situação regular e em conformidade às exigências do Edital, não havendo nenhuma evidência no sentido de desaboná-la em caso de possível contratação (136050540).

2.6. Assim, no dia 12/03/23 às 15:00 hs, foi reaberta a sessão para habilitar a empresa arrematante, sendo concedido o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do item 10.1 do edital.

2.7. Nenhuma empresa apresentou intenção de recurso.

2.8. Dessa forma, foi declarada vencedora do certame a empresa **NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, para os item 01, ao valor de **R$ 39.943,28 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).**

2.9. Publicado o resultado de julgamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (135913648).

3. CONCLUSÃO

3.1. Posto isso, nos termos do item 11.1 do Instrumento Convocatório e art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, considerando que não houve interposição de recursos, o objeto foi

adjudicado pelo pregoeiro à empresa **NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.041.085/0001-07, para o item 01, ao valor de **R$ 39.943,28 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços (135456992)**, e, por questões operacionais da plataforma COMPRASNET, restará **ao Sr. Diretor-Presidente adjudicar e homologar** o procedimento no sistema COMPRASNET, nos termos da Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

3.2. Os recursos necessários à contratação foram inicialmente assegurados por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 17/2024 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (130912616).

3.3. Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, necessário o encaminhando dos autos a Diretoria de Administração - DAD para elaboração do relato à Diretoria Colegiada com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

3.4. Por fim, faz-se necessário o envio do presente processo à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do respectivo termo, segundo a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica (133717612).

Atenciosamente,

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Equipe de Apoio

(férias)

EMERSON LEMOS DE ARAÚJO

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 15/03/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LEMOS DE ARAUJO. - Matr.0003361-8**, **Gerente de Licitações**, em 15/03/2024, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **136020638** código CRC= **2069D126**.